



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

### **APTO. 3 DORM. COND. ED. TAURUS**

Rua Jerônimo de Ornelas, 539, Bairro Santana – Poa.

**1ª LEILÃO: 11 de MARÇO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 20 de MARÇO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO**, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

-----  
**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo de cobrança de cotas condominiais nº 50947512620238210001 onde CONDOMINIO EDIFÍCIO TAURUS litiga com LUIZ ALBERTO LEITE E OUTRA, sendo: **APTO. 301 do Ed. Taurus, à rua Jerônimo de Ornelas 539, no 2º andar de frente, com área privativa de 113,0400 m² e total de 125,4750m², com vestíbulo de entrada, sala de estar, circulação, três dormitórios, sendo dois de frente com sacada, quarto de banho, copa-cozinha, dormitório e WC de empregada e área de serviço, tudo conforme matrícula 57.716 do R.I. da 2ª Z. de P.A./RS, avaliado em 26/09/2024 por R\$486.000,00. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação.** Consta em sua matrícula alienação Fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Proposta de parcelamento** deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Fotos/lista de imóveis p/ leilão [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)